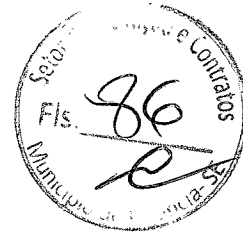




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Cultura



DESPACHO Nº 77/2025

ASSUNTO: Solicitação de Disponibilidade Orçamentária.

DESTINATÁRIO: Controladoria Geral do Município.

1. Versa o presente sobre a contratação da **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE NATANZINHO LIMA**, com fulcro no disposto no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. Necessário informar que o objeto contratado corresponde a contratação de atração para realização dos **FESTEJOS JUNINOS 2025**, nos termos já declarados nos autos e no Termo de Referência.
3. Impende destacar que a proposta é a mais adequada para a Administração e, com objetivo de comprovar a vantajosidade, foi realizada demonstração que os preços estão compatíveis com os praticados pelo Contratado, conforme Mapa Comparativo de Preços.
4. Assim, encaminho os autos para emissão de Certificado de Disponibilidade Orçamentária no valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**.

Estância/SE, 26 de maio de 2025.

Juliane Matos Oliveira
Juliane Matos Oliveira
Chefe de Seção
Portaria nº 614/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR NATANZINHO LIMA.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo executado em 2025.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0215
PROJETO/ATIVIDADE: 2035
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0004.2035
FONTE DE RECURSO: 15000000 – 17010000 – 17480000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900
SUBELEMENTO: 91
SALDO ORÇAMENTÁRIO: 3.650.038,45 – 0,0 – 0,0

Para o fim de previsão orçamentária, nos termos do art. 72, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, consoante ao que consta da instrução do presente processo, **DECLARO** possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

Estância, 29 de Abril de 2025.

desta
TERESA ROSELANGE BARRETO COSTA
Controladora Geral do Município
Decreto n.º 8.928/2025

CIENTE,
Em 29/04/2025

Marcos Aurélio Costa Trindade
Secretário de Planejamento
Decreto nº 8.935/2025